



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

ANEXO 13
Art. 33, IX, do RICMS

CÓDIGO NCM/SH

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

8443.12.00

Máquinas e aparelhos de impressão, por ofsete, tipos utilizados em escritórios, alimentados por folhas de formato não superior a 22cm x 36cm, quando não dobradas

8443.13.21

Outras máquinas e aparelhos de impressão por ofsete, alimentados por folhas de formato igual a 37,5cm x 51cm, com velocidade de impressão superior ou igual a 12.000 folhas por hora

8443.13.29

Outras máquinas e aparelhos de impressão por ofsete, alimentados por folhas de formato igual a 37,5cm x 51cm

8443.16.00

Máquinas e aparelhos de impressão, flexográficas

8443.31.11

Máquinas que executem pelo menos duas das seguintes funções: impressão, cópia ou transferência de telecópia (fax), capazes de ser conectadas a uma máquina automática para processamento de dados a uma rede, alimentadas por folhas, com velocidade de impressão, medida no formato A4 (210mm x 297mm), inferior ou igual a 45 páginas por minuto (ppm), de jato de tinta líquida, com largura de impressão inferior ou igual a 420mm

8443.31.12

Máquinas que executem pelo menos duas das seguintes funções: impressão, cópia ou transferência de telecópia (fax), capazes de ser conectadas a uma máquina automática para processamento de dados a uma rede, alimentadas por folhas, com velocidade de impressão, medida no formato A4 (210x297mm), inferior ou igual a 45 páginas por minuto (ppm), de transferência térmica de cera sólida, por exemplo, "solid ink" e "dye sublimation")

8443.31.13

Máquinas que executem pelo menos duas das seguintes funções: impressão, cópia ou transferência de telecópia (fax), capazes de ser conectadas a uma máquina automática para processamento de dados a uma rede, alimentadas por folhas, com velocidade de impressão, medida no formato A4 (210x297mm), inferior ou igual a 45 páginas por minuto (ppm), a "laser", LED (Diodos Emissores de Luz), LCS (Sistema de Cristal Líquido), monocromática ou com largura de impressão inferior ou igual a 280mm

8443.31.14

Máquinas que executem pelo menos duas das seguintes funções: impressão, cópia ou transferência de telecópia (fax), capazes de ser conectadas a uma máquina automática para processamento de dados a uma rede, alimentadas por folhas, com velocidade de impressão, medida no formato A4 (210x297mm), inferior ou igual a 45 páginas por minuto (ppm), a "laser", LED (Diodos Emissores de Luz), LCS (Sistema de Cristal Líquido), monocromática ou com largura de impressão superior a 280mm ou igual a 420mm

8443.31.15

Máquinas que executem pelo menos duas das seguintes funções: impressão, cópia ou transferência de telecópia (fax), capazes de ser conectadas a uma máquina automática para processamento de dados a uma rede, alimentadas por folhas, com velocidade de impressão, medida no formato A4 (210x297mm), inferior ou igual a 45 páginas por minuto (ppm), a "laser", LED (Diodos Emissores de Luz), LCS (Sistema de Cristal Líquido), policromática

8443.31.91

Outras máquinas que executem pelo menos duas das seguintes funções: impressão, cópia ou transferência de telecópia (fax), capazes de ser conectadas a uma máquina automática para processamento de dados a uma rede, com impressão por sistema térmico

8443.32.21	Impressoras de impacto, de linha, capazes de ser conectados a uma máquina automática para processamento de dados ou a uma rede
8443.32.22	Impressoras de impacto, de caracteres Braile, capazes de ser conectados a uma máquina automática para processamento de dados ou a uma rede
8443.32.23	Outras impressoras de impacto, matriciais (pontos), capazes de ser conectados a uma máquina automática para processamento de dados ou a uma rede
8443.32.29	Outras impressoras de impacto, capazes de ser conectados a uma máquina automática para processamento de dados ou a uma rede
8443.32.31	Outras impressoras, alimentadas por folhas, com velocidade de impressão, medida no formato A4 (210mm x 297mm), inferior ou igual a 45 por minuto (PPM), de jato de tinta líquida, com resolução de impressão inferior ou igual a 420mm
8443.32.32	Outras impressoras, alimentadas por folhas, com velocidade de impressão, medida no formato A4 (210mm x 297mm), inferior ou igual a 45 por minuto (PPM), de transferência térmica de cor (por exemplo, “solid ink” e “dye sublimation”) ou monocromáticas, com resolução de impressão inferior ou igual a 420mm
8443.32.33	Outras impressoras, alimentadas por folhas, com velocidade de impressão, medida no formato A4 (210mm x 297mm), inferior ou igual a 45 por minuto (PPM), a “laser”, LED (Diodos Emissores de Luz) ou LCS (Sistema de Cristal Líquido), monocromáticas, com largura de impressão inferior ou igual a 280mm
8443.32.34	Outras impressoras, alimentadas por folhas, com velocidade de impressão, medida no formato A4 (210mm x 297mm), inferior ou igual a 45 por minuto (PPM), a “laser”, LED (Diodos Emissores de Luz) ou LCS (Sistema de Cristal Líquido), monocromáticas, com largura de impressão inferior a 280mm e inferior ou igual a 420mm

8443.32.35	Outras impressoras, alimentadas por folhas, com velocidade de impressão, medida no formato A4 (210mm x 297mm), inferior ou igual a 45 páginas por minuto (PPM), a "laser", LED (Diodos Emissores de Luz) ou LCS (Sistema de Cristal Líquido), policromáticas, com velocidade de impressão inferior ou igual a 20 páginas por minuto (PPM)
8443.32.36	Outras impressoras, alimentadas por folhas, com velocidade de impressão, medida no formato A4 (210mm x 297mm), inferior ou igual a 45 páginas por minuto (PPM), a "laser", LED (Diodos Emissores de Luz) ou LCS (Sistema de Cristal Líquido), policromáticas, com velocidade de impressão superior a 20 páginas por minuto (ppm)
8443.32.39	Outras impressoras, alimentadas por folhas, com velocidade de impressão, medida no formato A4 (210mm x 297mm), inferior ou igual a 45 páginas por minuto (PPM)
8443.32.40	Outras impressoras alimentadas por folhas
8443.32.51	Traçadores gráficos ("plotters"), por meio de impressão
8443.32.52	Outros traçadores gráficos ("plotters") com velocidade de impressão superior a 580mm
8443.32.59	Outros traçadores gráficos ("plotters")
8443.32.91	Impressoras de código de barras postais, tipo jato de tinta fluorescente, com velocidade de impressão de 4,5m/s e passo de 1,4mm
8443.32.99	Outras impressoras
8443.39.10	Máquinas de impressão por jato de tinta
8443.39.21	Máquinas copiadoras eletrostáticas, de reprodução de imagem do original sobre a cópia por meio de suporte intermediário (processo indireto), monocromáticas, para cópias de superfície com área igual a 1m ² , com velocidade inferior a 100

	minuto
8443.39.28	Outras máquinas copiadoras eletrostáticas processo indireto
8443.39.30	Outras máquinas copiadoras
8443.91.10	Partes de máquinas e aparelhos da subpos 8443.12
8443.91.91	Dobradoras
8443.91.92	Numeradores automáticos
8443.99.11	Mecanismos de impressão por impacto, mesmo com cabeça de impressão incorporada
8443.99.12	Cabeças de impressão de mecanismos de impressão por impacto
8443.99.19	Outros mecanismos de impressão por impacto e suas partes e acessórios
8443.99.21	Mecanismos de impressão por jato de tinta, mesmo sem cabeça de impressão incorporada
8443.99.22	Cabeças de impressão de mecanismos de impressão por jato de tinta
8443.99.23	Cartuchos de tinta de mecanismos de impressão por jato de tinta
8443.99.29	Outros mecanismos de impressão por jato de tinta e suas partes e acessórios
8443.99.31	Mecanismos de impressão a "laser", a LED (Emissores de Luz) ou a LCS (Sistema de Círculo Líquido), mesmo sem cilindro fotossensível incorporado

8443.99.32	Cilindros recobertos de matéria semicondu fotoelétrica de mecanismos de impressão LED (Diodos Emissores de Luz) ou a LCS de Cristal Líquido)
8443.99.33	Cartuchos de revelador ou de produtos par ("toners") de mecanismos de impressão a ' LED (Diodos Emissores de Luz) ou a LCS de Cristal Líquido)
8443.99.39	Outros mecanismos de impressão a "laser" (Diodos Emissores de Luz) ou a LCS (Sist Cristal Líquido), suas partes e acessórios
8443.99.41	Mecanismos de impressão por sistema térr mesmo sem cabeça de impressão incorpo
8443.99.42	Cabeças de impressão de mecanismos de i por sistema térmico
8443.99.49	Outros mecanismos de impressão por siste térmico, suas partes e acessórios
8443.99.50	Outros mecanismos de impressão, suas pa acessórios
8443.99.60	Circuitos impressos com componentes elé eletrônicos, montados
8443.99.70	Bandejas e gavetas, suas partes e acessórios
8443.99.80	Mecanismos de alimentação ou de triagem ou documentos, suas partes e acessórios
8470.50.11	Caixas registradoras eletrônicas com capa comunicação bidirecional com computado outras máquinas digitais
8470.50.19	Outras caixas registradoras eletrônicas
8471.30.11	Máquinas automáticas digitais para proces

	dados, portáteis, capazes de funcionar sem fonte externa de energia, de peso inferior a 350 g, contendo teclado alfanumérico de no mínimo 12 teclas e tela ("écran") de área não superior a 560 cm²
8471.30.12	Máquinas automáticas digitais para processamento de dados, portáteis, capazes de funcionar sem fonte externa de energia, de peso inferior a 3,5 Kg, contendo teclado alfanumérico de no mínimo 12 teclas e tela ("écran") de área superior a 14 cm² e inferior a 560 cm²
8471.30.19	Outras máquinas automáticas digitais para processamento de dados, portáteis, capazes de funcionar sem fonte externa de energia, de peso superior a 10 Kg
8471.30.90	Outras máquinas automáticas digitais para processamento de dados, portáteis, de peso superior a 10 Kg, contendo pelo menos uma unidade central de processamento, um teclado e uma tela ("écran")
8471.41.10	Máquinas automáticas digitais para processamento de dados de peso inferior a 750 g, sem teclado, com reconhecimento de escrita, entrada de dados por comandos por meio de uma tela ("écran") de área inferior a 280 cm²
8471.41.90	Outras máquinas automáticas para processamento de dados, contendo, no mesmo corpo, pelo menos uma unidade central de processamento e, mesmo que separadas ou combinadas, uma unidade de entrada e uma unidade de saída
8471.49.00	Outras máquinas automáticas para processamento de dados, apresentadas sob a forma de sistemas
8471.50.10	Unidades de processamento digitais, de pequena capacidade, baseadas em microprocessador, com capacidade de instalação, dentro do mesmo gabinete, de unidades de memória da subposição 8473.20.00 NBM/SH, podendo conter múltiplos conectores de expansão ("slots"), e valor FOB inferior ou igual a US\$ 12.500,00, por unidade

8471.50.20

Unidades de processamento digitais, de grande capacidade, podendo conter no máximo uma unidade de entrada e outra de saída da subposição 8471.60 da NBM/SH, com capacidade de insersão dentro do mesmo gabinete, de unidades da subposição 8471.70 da NBM/SH, podendo ter múltiplos conectores de expansão ("slots") FOB superior a US\$ 12.500,00 e inferior ou igual a US\$ 46.000,00, por unidade

8471.50.30

Unidades de processamento digitais, de grande capacidade, podendo conter no máximo uma unidade de entrada e outra de saída da subposição 8471.60 da NBM/SH, com capacidade de inserção interna, ou em módulos separados do gabinete, de processador central, de unidades de memória da subposição 8471.70 da NBM/SH, e valor FOB superior a US\$ 46.000,00 e inferior ou igual a US\$ 100.000,00, por unidade

8471.50.40

Unidades de processamento digitais, de capacidade muito grande, podendo conter no máximo uma unidade de entrada e outra de saída da subposição 8471.60 da NBM/SH, com capacidade de inserção interna, ou em módulos separados do gabinete, de processador central, de unidades de memória da subposição 8471.70 da NBM/SH, e valor FOB superior a US\$ 100.000,00, por unidade

8471.50.90

Outras unidades de processamento digitais das subposições 8471.41 e 8471.49 da NBM/SH, podendo conter, no mesmo corpo, um ou duas das seguintes unidades: unidade de memória, unidade de entrada e unidade de saída

8471.60.52

Teclados

8471.60.53

Indicadores ou apontadores, para máquinas automáticas de processamento de dados (por exemplo "track-ball", por exemplo)

8471.60.54

Mesas digitalizadoras, para máquinas automáticas de processamento de dados

8471.60.59

Outras unidades de entrada, para máquinas automáticas de processamento de dados

8471.60.61

Aparelhos terminais com teclado alfanumérico monocromático

8471.60.62

Aparelhos terminais com teclado alfanumérico policromático

8471.60.90

Outras unidades de entrada ou de saída, por conter, no mesmo corpo, unidades de memória

8471.70.11

Unidades de memória para discos magnéticos flexíveis

8471.70.12

Unidades de memória para discos magnéticos com um só conjunto cabeça-disco (HDA - "Hard Disk Assembly")

8471.70.19	Outras unidades de memória para discos magnéticos
8471.70.21	Unidades de memória para discos ópticos, exclusivamente para leitura de dados
8471.70.29	Outras unidades de memória para discos ópticos
8471.70.32	Unidades de memória de fitas magnéticas, para cartuchos
8471.70.33	Unidades de memória de fitas magnéticas, para cassetes
8471.70.39	Outras unidades de memória de fitas magnéticas
8471.80.00	Outras unidades de máquinas automáticas para processamento de dados

8471.90.11	Leitores ou gravadores de cartões magnéticos
8471.90.12	Leitores de códigos de barras
8471.90.13	Leitores de caracteres magnetizáveis
8471.90.14	Digitalizadores de imagens (“scanners”)
8471.90.19	Outros leitores ou gravadores
8471.90.90	Outros produtos classificáveis na posição 8471 da NBM/SH, não especificados nos códigos existentes
8472.90.91	Máquinas para imprimir endereços ou para estampar placas de endereços
8473.29.90	Outros partes e acessórios das máquinas da posição 84.70
8473.30.11	Gabinetes com fonte de alimentação para máquinas automáticas de processamento de dados
8473.30.19	Outros gabinetes para máquinas automáticas de processamento de dados

8473.30.31	Conjuntos cabeça-disco (HDA - “Head Disk”) de unidades de discos rígidos, montados do item 8473.30.4
8473.30.32	Braços posicionadores de cabeças magnéticas de unidades de discos magnéticos ou de fitas magnéticas, exceto as do item 8473.30.4

8473.30.33	Cabeças magnéticas de unidades de disco magnéticos ou fitas magnéticas, exceto as de 8473.30.4
8473.30.34	Mecanismos bobinadores para unidades de fitas magnéticas ("magnetic tape transporter")
8473.30.39	Outras partes e acessórios de unidades de disco magnéticos ou fitas magnéticas, exceto as de 8473.30.4
8473.30.41	Placas-mãe montadas para máquinas automáticas de processamento de dados (circuito impresso)
8473.30.42	Placas de memória, montadas, com uma superfície inferior ou igual a 50cm², para máquinas automáticas de processamento de dados
8473.30.43	Placas de microprocessamento com dispositivos de dissipação de calor
8473.30.49	Outros circuitos impressos com componentes mecânicos ou eletrônicos, montados, para máquinas automáticas de processamento de dados
8473.30.50	Cartões de memória para máquinas automáticas de processamento de dados
8473.30.92	Telas ("displays") para máquinas automáticas de processamento de dados, portáteis
8473.30.99	Outras partes e acessórios para máquinas automáticas de processamento de dados
8504.31.11	Transformadores de corrente
8504.40.40	Equipamento de alimentação ininterrupta (UPS ou "no break")
8517.61.11	Estações base de sistema bidirecional de radiomensagens de taxa de transmissão

	igual a 112kbits/s
8517.61.99	Outras estações base
8517.62.11	Multiplexadores por divisão de frequência
8517.62.12	Multiplexadores por divisão de tempo, digitais, síncronos, com velocidade de transmissão superior a 155Mbps/s
8517.62.13	Outros multiplexadores por divisão de tempo
8517.62.14	Concentradores de linhas de assinantes (central ou terminal remoto)
8517.62.41	Roteadores digitais, em redes com ou sem capacidade de conexão sem fio
8517.62.48	Outros roteadores digitais, em redes com velocidade de interface serial de pelo menos 4Mbps/s, próprios para interconexão de redes com protocolos distintos
8517.62.49	Outros roteadores digitais, em redes com velocidade de interface serial de pelo menos 4Mbps/s
8517.62.51	Terminais ou repetidores sobre linhas metálicas
8517.62.52	Terminais sobre linhas de fibras ópticas, com velocidade de transmissão superior a 2,5 Gbps
8517.62.53	Terminais de texto que operem com código de transmissão Baudot, providos de teclado alfanumérico e visor ("display"), mesmo com teclado incorporado
8517.62.54	Distribuidores de conexões para redes ("hubs")
8517.62.55	Moduladores/demoduladores ("modems")

8517.62.59	Outros aparelhos para transmissão ou recepção de voz, imagem ou outros dados em rede de computadores
8517.62.72	Outros aparelhos emissores com receptor digitais de frequência inferior a 15GHz e transmissão inferior ou igual a 34Mbps/s de sistema bidirecional de radiomensagem de transmissão inferior ou igual a 112kbits/s
8517.70.99	Outras partes
8523.29.11	Discos magnéticos dos tipos utilizados em computadores de discos rígidos
8523.29.19	Outros discos magnéticos
8523.29.21	Fitas magnéticas, não gravadas de largura superior a 4mm, em cassetes
8523.29.22	Fitas magnéticas, não gravadas de largura superior a 4mm mas inferior ou igual a 6,5mm
8523.29.23	Fitas magnéticas, não gravadas de largura superior a 6,5mm mas inferior ou igual a 50,8mm (2 polegadas) ou carretéis
8523.29.24	Fitas magnéticas, não gravadas de largura superior a 6,5mm, em cassetes para gravação de vídeo
8523.29.29	Outras fitas magnéticas, não gravadas
8523.29.31	Fitas magnéticas, gravadas para reprodução de fenômenos diferentes do som ou da imagem
8523.29.32	Fitas magnéticas, gravadas de largura não superior a 4mm, em cartuchos ou cassetes, exceto as do subitem 8523.29.31
8523.29.33	Fitas magnéticas, gravadas de largura superior a 6,5mm, exceto as do subitem 8523.29.31

8523.29.39	Outras fitas magnéticas, gravadas
8523.40.11 OBS.Novo código dado pelo Decreto N° 33.288/12, DOE de 13.09.12 8523.41.10	Discos para sistema de leitura por raios “laser” com possibilidade de serem gravados uma única vez
8523.40.19 OBS.Novo código dado pelo Decreto N° 33.288/12, DOE de 13.09.12 8523.41.90	Outros suportes ópticos não gravados
8523.40.21	

OBS.Novo código dado pelo Decreto N° 33.288/12, DOE de 13.09.12 8523.49.10	Suportes ópticos gravados para reprodução de som
8523.40.22 OBS.Novo código dado pelo Decreto N° 33.288/12, DOE de 13.09.12 8523.49.20	Suportes ópticos gravados para reprodução de fenômenos diferentes do som ou da imagem
8523.40.29 OBS.Novo código dado pelo Decreto N° 33.288/12, DOE de 13.09.12	

8523.49.90	Outros suportes ópticos gravados
8523.51.10	Cartões de memória ("memory cards")
8523.52.00	Cartões inteligentes ("smart cards")
8523.59.10	Cartões e etiquetas de acionamento por a
8528.41.10	Monitores com tubo de raios catódicos: de utilizados exclusiva ou principalmente co máquina automática para processamento posição 84.71 Monocromáticos
8528.41.20	Monitores com tubo de raios catódicos: de utilizados exclusiva ou principalmente co máquina automática para processamento posição 84.71 Policromáticos
8528.49.10	Outros monitores com tubo de raios catód monocromáticos
8528.49.21	Outros monitores com tubo de raios catód policromáticos, com dispositivos de sele varredura ("under-scanning") e de retard sincronismo horizontal ou vertical ("H/V d "pulse cross")
8528.51.10	Outros monitores: dos tipos utilizados exc principalmente com uma máquina autom processamento de dados da posição 84.71 monocromáticos

8528.51.20	Outros monitores: dos tipos utilizados exclusivamente para processamento de dados da posição 84.71, principalmente com uma máquina automática, em cores ou policromáticos
8528.59.10	Outros monitores monocromáticos
8528.59.20	Outros monitores policromáticos
8528.61.00	Projetores dos tipos exclusiva ou principalmente utilizados num sistema automático para processamento de dados da posição 84.71, em cores ou policromáticos
8528.69.10	Outros projetores com tecnologia de display digital de microespelhos (“Digital Micromirror Device” - DMD)
8528.72.00	Outros aparelhos receptores de televisão, móveis ou não, que incorporem um aparelho receptor de radiodifusão, um aparelho de gravação ou reprodução de som ou imagens, em cores

Excluído o código 8528.72.00 e os produtos correspondentes pelo art. 7º do Decreto nº 31.750/10 – DOB

Efeitos a partir de 01.12.10

8528.73.00	Outros aparelhos receptores de televisão, móveis ou não, que incorporem um aparelho receptor de radiodifusão, um aparelho de gravação ou reprodução de som ou imagens, em preto e branco ou em outros meios
-------------------	--

Excluído o código 8528.73.00 e os produtos correspondentes pelo art. 7º do Decreto nº 31.750/10 – DOB

Efeitos a partir de 01.12.10

8529.90.12	Circuitos impressos com componentes eletrônicos, montados
8542.31.10	Circuitos integrados eletrônicos: processadores, controladores, mesmo combinados com conversores, circuitos lógicos, amplificadores, circuitos temporizadores e de sincronização, circuitos não montados
8542.31.20	Circuitos integrados eletrônicos: processadores, controladores, mesmo combinados com conversores, circuitos lógicos, amplificadores, circuitos temporizadores e de sincronização, circuitos montados, próprios para montagem em superfície (SMD - "Surface Mounted Devices")
8542.31.90	Outros processadores e controladores, mesmo combinados com memórias, conversores, circuitos lógicos, amplificadores, circuitos temporizadores, circuitos de sincronização, ou outros circuitos
8542.32.10	Memórias não montadas
8542.32.21	Memórias montadas, próprias para montagem em superfície (SMD - "Surface Mounted Devices"), dos tipos RAM estáticas (SRAM) com tempo de acesso inferior ou igual a 25ns, EPROM, EEPROM e FLASH
8542.32.29	Outras memórias montadas próprias para montagem em superfície (SMD - "Surface Mounted Devices")
8542.32.91	Outras memórias dos tipos RAM estáticas com tempo de acesso inferior ou igual a 25ns, EPROM, PROM, ROM e FLASH
8542.32.99	Outras memórias
8543.70.36	Roteador-comutador ("routing switcher") com mais de 16 entradas e mais de 16 saídas, de áudio ou vídeo

<i>Acrescentados os seguintes produtos com seus respectivos códigos NCM/SH ao Anexo 13 pelo a Decreto nº 34.150/13 – DOE de 26.07.13.</i>	
<i>3919.10.00</i>	<i>Chapas, folhas, tiras, fitas, películas e ou planas, auto-adesivas, de plásticos, em largura não superior a 20 cm</i>
<i>3920.62.99</i>	<i>Outras chapas, folhas, películas, tiras e l plásticos não alveolares, não reforçadas n estratificadas, sem suporte, nem associad semelhante a outras matérias de poli (ter etileno)</i>
<i>3920.69.00</i>	<i>Outras chapas, folhas, películas, tiras e l plásticos não alveolares, não reforçadas n estratificadas, sem suporte, nem associad semelhante a outras matérias de outros p</i>
<i>3921.90.90</i>	<i>Outras chapas, folhas, películas, tiras e l plásticos</i>
<i>3923.29.90</i>	<i>Outros artigos de transporte ou de emba plásticos, rolhas, tampas, cápsulas e outr dispositivos para fechar recipientes, de pl</i>
<i>3923.50.00</i>	<i>Rolhas, tampas, cápsulas e outros dispo fechar recipientes</i>
<i>4016.99.90</i>	<i>Outras obras de borracha vulcanizada nã</i>
<i>4819.10.00</i>	<i>Caixas de papel ou cartão, ondulados</i>
<i>4901.99.00</i>	<i>Outros livros, brochuras e impressos sem mesmo em folhas soltas</i>
<i>8414.59.90</i>	<i>Outros Microventiladores</i>
<i>8442.50.00</i>	<i>Clichês, blocos, cilindros e outros eleme impressão, pedras litográficas, blocos, pla cilindros, preparados para impressão (por aplainados, granulados ou polidos)</i>

8480.20.00	Placas de fundo para moldes
8504.40.10	Carregadores de acumuladores
8504.40.21	Retificadores, exceto carregadores de ac de cristal (semicondutores)
8504.40.90	Outros conversores estáticos
8504.50.00	Outras bobinas de reatância e de auto-indução
8504.90.90	Outras partes de transformadores elétricos, conversores elétricos estáticos (retificadores, por exemplo), de bobinas de reatância e de auto-indução
8506.50.10	Pilhas e baterias de pilhas, elétricas de lítio, de volume exterior não superior a 300 cm³
8507.60.00	Acumuladores elétricos e seus separadores de forma quadrada ou retangular de íon de lítio
8507.80.00	Outros acumuladores elétricos e seus separadores, mesmo de forma quadrada ou retangular
8517.62.39	Outros aparelhos para recepção, conversão e transmissão ou regeneração de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos de roteamento
8517.62.79	Outros aparelhos emissores com receptor incorporado, digitais
8517.70.10	Circuitos impressos com componentes eletrônicos, montados
8517.70.21	Antenas próprias para telefones celulares, exceto as telescópicas
8517.70.29	Outras antenas e refletores de antenas do tipo, partes reconhecíveis como de utilização

	com esses artefatos
8517.70.91	Gabinetes, bastidores e armações
8517.70.92	Registradores e seletores para centrais a
8518.10.90	Outros Microfones e seus suportes
8518.21.00	Alto-falante (altifalante) único montado n receptáculo
8523.51.90	Outros dispositivos de armazenamento d volátil à base de semi-condutores
8525.80.29	Outras câmeras fotográficas digitais e câ vídeo
8532.21.11	Outros condensadores fixos de tântalo p montagem em superfície (SMD – Surface M Device) com tensão de isolação inferior ou V
8532.22.00	Outros condensadores fixos eletrolíticos
8532.24.10	Outros condensadores fixos com dielétric cerâmica, de camadas múltiplas próprios montagem em superfície (SMD – Surface Device)
8533.21.20	Outras resistências fixas para potência n 20 W próprias para montagem em superfíc Surface Mounted Device)
8533.40.11	Termistores
8534.00.13	Circuitos impressos com isolante de res tecido de fibra de vidro
8536.10.00	Fusíveis e corta-circuitos de fusíveis

8536.90.10	Conectores para cabos planos constituídos por condutores paralelos isolados individualmente
8536.90.30	Soquetes para microestruturas eletrônicas
8536.90.40	Conectores para circuito impresso
8536.90.90	Outros conectores
8541.10.22	Outros diodos, exceto fotodiodos e diodos de luz, de intensidade de corrente inferior a 1 A
8541.21.20	Transistores, exceto, os fototransistores de capacidade de dissipação inferior a 1 W e próprios para montagem em superfície (Surface Mounted Device)
8541.40.21	Diodos emissores de luz (LED), exceto, diodos próprios para montagem em superfície (SMD Mounted Device)
8541.60.10	Cristais piezelétricos montados de quartzo, frequência superior ou igual a 1 MHz, mas inferior a 100 MHz
8541.60.90	Outros cristais piezelétricos montados
8542.39.31	Circuitos do tipo chipset
8542.39.39	Outros Circuitos Integrados Eletrônicos
8544.42.00	Outros condutores elétricos, para uma tensão superior a 1.000 V munidos de peças de conexão

